

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Município de Itapetininga

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SP - CAE. DATA: 24/02/2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2023, nos reunimos na casa dos conselhos para reunião ordinária, sob a presidência do Sr Geremias presidente o CAE- para deliberação dos seguintes assuntos:

- 1) Elaboração de ofícios e memorandos.
- 2) Reelaboração de ofícios não atendidos.
- 3) Elaboração a plano de ação.

A reunião iniciou as 9 horas.

Seguindo o regimento esperamos os membros para dar início como.

Como não houve quórum será remarcada uma nova reunião extraordinária.

Após as 9:30h realizamos averiguação sobre a situação da Escola Leonor , onde foi realizada visitas por este CAE, analisamos diversos problemas de acordo com os relatórios enviados para Secretaria Municipal de Educação por e-mail com fotos realizamos novamente visitas e elaboramos um documento para protocolo nos órgãos competentes. Sem mais para o momento, encerramos a presente ata, com a aprovação dos membros presentes.

Geremias Nilmas Soares Fagaca,
André Augusto Gomes, Luícia Maria Rocha Lopes da Costa

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SP - CAE. DATA: 07/03/2023

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três estiveram reunidos os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para analisar a prestação de contas referente ao ano de 2022 e outras deliberações urgentes constatadas por este Conselho. A reunião, presidida pelo Sr. Geremias Dimas Soares Fogaça, presidente do CAE, o presidente apresentou os seguintes assuntos considerados de urgência: a estrutura da EMEF “Leonor Vieira Mellin” que foi visitada pelo CAE no início deste ano e foram constatados inúmeros problemas (falta de ventilação nas salas de aula, infestação de pombos, cozinha sem ventilação e com mofo nas paredes e com várias infiltrações, despensa inadequada, com espaço pequeno e muita umidade, fogão quebrado, com os pés quebrados, escola com situação estrutural precária e com paredes emboloradas, com a incidência de mofo e infiltrações) segue relatório em anexo, que foi enviado ao Secretário Municipal de Educação no dia 12 de fevereiro do corrente ano solicitando providências urgentes para esta Unidade Escolar. No dia 24 de fevereiro, foi realizado uma nova visita ao prédio da referida escola, pelos Conselheiros, que constataram que os problemas não foram solucionados, a diretora da Unidade Escolar apresentou todos os pedidos, por meio de memorando, que foram encaminhados à Secretaria Municipal de Educação, desde 2019 e também não foram atendidos. Diante do exposto, este Conselho, solicita os apontamentos realizados pelo CAE anterior, sugere que os alunos sejam remanejados para que seja realizada a reforma da Unidade Escolar ou reorganizados e/ou acolhidos em outra Escola, para garantir a segurança e saúde dos mesmos, que seja contratada uma equipe para a realização da reforma e sanado com urgência este problema, sendo acompanhado por este Conselho, caso a solicitação não seja cumprida, este Conselho encaminhará aos órgãos competentes. Dando continuidade na reunião, o Presidente apresentou as contas por meio do SIGECON (Sistema de Gestão dos Conselhos) , no qual verificamos notas, empresas e saldo recebido pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) no ano de 2022. Para concluir a prestação de contas, este Conselho irá solicitar os documentos físicos para análise, a visita em alguns fornecedores, reunião com o Secretário Municipal de Educação para apresentar um Parecer sobre as visitas realizadas por este Conselho até o presente momento, como também reiterar a solicitação da troca de membros e transporte para as visitas nas Unidades Escolares. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

*Geremias Dimas Soares Fogaça, Cassiana
Batista Santos, Jefferson Lucas Carardi, Aécio Augusto Gomes
Juicira Maria Roche Lopes da Costa*

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Município de Itapetininga

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SP - CAE.
DATA: 31/03/2023

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três estiveram reunidos os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar para analisar os documentos referentes os gastos dos recursos do CAE referente ao ano de dois mil e vinte dois, presidida pelo Sr. Geremias Dimas Soares, presidente do CAE. Em análise as notas apresentadas, foram levantados alguns questionamentos: 1) Por que as notas não são mensais? 2) Como os pagamentos são realizados, se por quantidade entregue ou por período? 3) Por que ficaram restos a pagar em 2021? 4) Verificamos o preço da couve no Empenho do dia vinte e um de outubro de 2022, solicitamos explicações quanto ao preço pago pela unidade, 5) Solicitamos explicações sobre o Empenho dia quinze de julho de 2022, referente a Prestação de serviços. 6) Solicitamos esclarecimentos quanto a anulação de algumas notas que aparecem nos Empenhos. Realizamos a soma total das notas verificando um total de gastos no valor de R\$ 1.842.808,12 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais e doze centavos). Em deliberação deste Conselho e diante das dúvidas apresentadas solicitaremos uma reunião no Departamento da Alimentação Escolar. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que será lida e assinada pelos presentes. Itapetininga, 31 de março de 2023.

Geremias Dimas Soares Fogaca, André Augusto, Cassiana Batista Santos, Lívia Maria Rocha Lopes, Ala Costa, Juliana Lúcia Batista

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Município de Itapetininga

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA – SP - CAE. DATA: 26/04/2023

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três estiveram reunidos os conselheiros do CAE – Conselho de Alimentação Escolar, no Departamento de Alimentação Escolar sito a Rua: Coronel Joaquim Leonel, 103, fundos, centro; nesta cidade, para analisar os documentos referentes os gastos dos recursos do CAE do ano de dois mil e vinte dois. A reunião foi presidida pelo Sr. Geremias Dimas Soares, presidente do CAE juntamente com a Sra. Ana Cristina Ifanger, diretora do Departamento de Alimentação Escolar e os conselheiros do CAE. Em análise as notas apresentadas, na reunião anterior, foram levantados alguns questionamentos e a Sra. Ana Cristina foi esclarecendo as dúvidas que seguem: 1) Por que as notas não são mensais? Que a partir da terceirização em março de 2022 as notas passaram a ser mensais, antes eram conforme a compra; 2) Como os pagamentos são realizados, se por quantidade entregue ou por período? Os pagamentos são realizados por refeição oferecida, sendo cobrado em algumas escolas UM repete, normalmente as escolas de fundamental. 3) Por que ficaram restos a pagar em 2021? Porque o departamento da merenda fica aberto durante todo ano, em função das creches que não fecham no período de férias, portanto fica aberto o empenho para o abastecimento das refeições nesse período. 4) Verificamos o preço da couve no Empenho do dia vinte e um de outubro de 2022, solicitamos explicações quanto ao preço pago pela unidade. Esse preço é pago pela empresa, pois a prefeitura realiza o pagamento de acordo com o contrato, no caso por refeição servida. 5) Solicitamos explicações sobre o Processo do dia quinze de julho de 2022, referente a Prestação de serviços. Esse processo é referente a prestação de contas dos serviços prestados, (mão de obra), e foi pago com dois empenhos. 6) Solicitamos esclarecimentos quanto a anulação de algumas notas que aparecem nos Processos. Em algumas vezes a nota é anulada, porém é tirada outra nota por conta de algum erro das informações da nota. Os recursos utilizados para a merenda escolar são recebidos pelo PNAE, QUESE, TESOURO, somente os recursos destinados pelo PNAE, é que são fiscalizados pelo CAE. No ano de 2022 o PNAE repassou para o município um valor de R\$1.887.098,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e noventa e oito

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE
Município de Itapetininga

centavos) sem aplicações financeiras. A prestação de contas foi enviada pela Sra. Ana Cristina no dia 15 de fevereiro de 2023, para o Sistema SIGPC, pois seria o último dia para essa ação, porém o sistema, não estava reconhecendo os campos de preenchimento DAPs de algumas Cooperativas e Associações e os rendimentos de aplicação financeira, dessa forma foi aberto um chamado para notificar o ocorrido e o FNDE respondeu que o sistema está apresentando erro ao reconhecer os campos desses preenchimentos e localização do DAP, e informando conforme a Resolução nº 1, de 27 de fevereiro de 2023, o prazo para a prestação de contas no sistema foi prorrogado para 16 de abril, no caso do PNAE é 29 de abril do presente ano. Em deliberação e diante dos esclarecimentos apresentados pela Sra. Ana Cristina, diretora do Departamento de Merenda, este Conselho aprova as contas conforme as prestações analisadas, todos os documentos que foram analisados estão disponíveis para consulta nos arquivos do CAE e do Departamento da Merenda. Sem mais para o momento, encerro a presente ata, que será lida, aprovada e assinada pelos presentes. Itapetininga, 26 de abril de 2023.

*Carissio Cardoso de
Oliveira, Lívia Maria Rocha Lopes de Costa,
Cristina Cruz de G. V., Jeremias Nilmas Soares
Fogaca, Cassiana Batista Santos, Ana Cristina
Gomes Spangor Machado.*